

# retrato

doBRASIL

ISSN 1980-3796



## GUERRA NO PACÍFICO

A China cobra dos EUA promessas feitas após a Segunda Guerra

## CARLOS N. COUTINHO

Um intelectual incomum que viveu o que chamava de "os longos anos 60"

## MENSALÃO

# A VERTIGEM DO SUPREMO

Num delírio de combate à corrupção, os ministros do STF abençoaram o falso escândalo Banco do Brasil-Visanet

## 5 Ponto de Vista É CADA UM POR SI

Dilma disse na ONU que o "tsunami monetário" despejado pelos países ricos vai afogar o Brasil. Mas poderia ser diferente?

## 8 VOCÊ RELAXA AÍ E ME APERTA AQUI

Dilma critica, mas Obama acha bom que o Federal Reserve, sob os conselhos de Friedman, faça chover dólares nos EUA [Raimundo Rodrigues Pereira]

## 12 A VERTIGEM DO SUPREMO

Acompanhe a nossa prova de que os ministros do STF deliraram com a invenção do escândalo Banco do Brasil-Visanet [Raimundo Rodrigues Pereira]

## 16 A PRESIDENTE CORRIGE A EX-MINISTRA

Como ministra, Dilma reformou o setor elétrico. Agora, vê o país ter a geração mais barata e as tarifas mais caras do mundo [Téia Magalhães]

## 22 A GUERRA CAIU NA REDE

As batalhas militares por meio da internet são uma realidade. E até o Brasil já se prepara para o combate *on-line* [Thiago Domenici]

## 34 QUE SE PASSA NOS POLOS DA TERRA?

Como o derretimento nos extremos do planeta se combina com o degelo decorrente de causas provocadas pelo homem? [Lia Imanishi]

## 36 A MATA VAI À BOLSA

Artigos do novo Código Florestal criados pelos "ambientalistas de mercado" dão um "upgrade moral" em latifúndios improdutivos [Lia Imanishi]

## 38 MEIO SÉCULO E TRÊS GOLPES

Nos 50 anos da Monsanto no Brasil, a multinacional da área de biotecnologia de sementes vive um inferno astral [Tânia Rabello]

## 40 TINHA PARTIDO E NÃO O TRAIU

Eric Hobsbawm foi o historiador de magníficos painéis sobre a história dos séculos XIX e XX [Lincoln Secco]

## 42 UMA OBRA HISTÓRICA DE DIFÍCIL REPOSIÇÃO

Uma homenagem ao "intelectual incomum" Carlos Nelson Coutinho, que morreu em setembro [Marcelo Braz]

## 28 PROMESSA É DÍVIDA

Polêmica sobre ilhas retoma promessas feitas pelos EUA aos chineses e traz uma pergunta: os mares da China pertencem a quem? [Sônia Mesquita]

## 44 É GRUPO CONTRA GRUPO?

*Conquista social da terra*, do pioneiro da sociobiologia, Edward O. Wilson, contesta a seleção por parentesco e recebe críticas [Flávio de Carvalho Serpa]



### FALE CONOSCO:

www.retratodobrasil.com.br

### CARTAS À REDAÇÃO

redacao@retratodobrasil.com.br  
rua fidalga, 146 conj. 42  
cep 05432-000 são paulo - sp

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

assinatura@retratodobrasil.com.br  
tel. 31 | 3281 4431  
de 2ª a 6ª, das 9h às 17h

Entre em contato com a redação de **Retrato do Brasil**.

Dê sua sugestão, critique, opine. Reservamo-nos o direito de editar as mensagens recebidas para adequá-las ao espaço disponível ou para facilitar a compreensão.

**Retrato do BRASIL** é uma publicação mensal da Editora Manifesto S.A.

### EDITORA MANIFESTO S.A.

PRESIDENTE

Roberto Davis

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Armando Sartori

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Marcos Montenegro

DIRETOR EDITORIAL

Raimundo Rodrigues Pereira

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sérgio Miranda

### EXPEDIENTE

SUPERVISÃO EDITORIAL

Raimundo Rodrigues Pereira

EDIÇÃO

Armando Sartori

SECRETÁRIO DE REDAÇÃO

Thiago Domenici

REDAÇÃO

Lia Imanishi • Sônia Mesquita • Tânia

Caliari • Téia Magalhães

EDIÇÃO DE ARTE

Pedro Ivo Sartori

REVISÃO

Silvio Lourenço [OK Linguística]

COLABORARAM NESTA EDIÇÃO

Caco Bressane • Flávio de Carvalho Serpa •

Laerte Silvino • Lincoln Secco •

Marcelo Braz • Tânia Rabello • Weberson

Santiago

ILUSTRAÇÃO DA CAPA

Caco Bressane

REPRESENTANTE EM BRASÍLIA

Joaquim Barroncas

ADMINISTRAÇÃO

Neuza Gontijo • Mari Pereira • Maria

Aparecida Carvalho

DISTRIBUIÇÃO EM BANCAS

Global Press

# A VERTIGEM DO SUPREMO

Os ministros do STF deliraram: não houve o desvio de 73,8 milhões de reais do Banco do Brasil, vigia mestra da tese do mensalão. Acompanhe a nossa demonstração

por Raimundo Rodrigues Pereira

A TESE DO mensalão como um dos maiores crimes de corrupção da história do País foi consagrada no STF. Veja-se o que disse, por exemplo, o presidente do tribunal, ministro Ayres Britto, ao condenar José Dirceu como o chefe da “quadrilha dos mensaleiros”: o mensalão foi “um projeto de poder”, “que vai muito além de um quadriênio quadruplicado”. Foi “continuismo governamental”; “golpe, portanto”. Em outro voto, que postou no site do tribunal dias antes, Britto disse que o mensalão envolveu “crimes em quantidades enlouquecidas”, “volumosas somas de recursos financeiros e interesses conversíveis em pecúnia”, pessoas jurídicas tais como “a União Federal pela sua Câmara dos Deputados, Banco do Brasil–Visanet, Banco Central da República”.

Britto, *data venia*, é um poeta. Na sua caracterização do mensalão como um crime gigante, um golpe na República, o que ele chama de Banco do Brasil–Visanet, por exemplo? É uma nova entidade financeira? Banco do Brasil (BB) a gente sabe o que é: é aquele banco estatal que os liberais queriam transformar em Banco Brasil, assim como quiseram transformar a Petrobras em Petrobrax, porque achavam ser necessário, pelo menos por palavras, nos integrarmos ao mundo financeiro globalizado.

De fato, Visanet é o nome fantasia da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (CBMP), responsável, no Brasil, pelos cartões emitidos com a chamada bandeira Visa (hoje o nome fantasia mudou, é Cielo). Banco do Brasil–Visanet não existia, nem existe; é uma entidade criada pelo ministro Britto. E por que, como disse no voto citado, ele a colocou junto com os mais altos poderes do País – a União, a Câmara dos Deputados e o Banco Central da República? Com certeza porque, como a maioria do STF, num surto anticorrupção tão ruim quanto os piores presenciados na história política do País, viu, num suposto escândalo Banco do Brasil–Visanet, uma espécie de revelação divina. Ele seria a chave para transformar num delito de proporções inéditas o esquema de distribuição, a políticos associados e colaboradores do PT, de cerca de 50 milhões de reais tomados de empréstimo, de dois bancos mineiros, pelo partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No dia 13 de julho de 2005, menos de um mês depois de o escândalo do mensalão ter surgido, com as denúncias do então deputado Roberto Jefferson, a Polícia Federal descobriu, no arquivo central do Banco Rural, em Belo Horizonte, todos os recibos da dinheirama distribuída. Delúbio Soares, tesoureiro do PT, e Marcos Valério, um empresá-



rio de publicidade mineiro, principais operadores da distribuição, contaram sua história logo depois. E não só eles como mais algumas dezenas de pessoas, também envolvidas no escândalo de alguma forma, foram chamados a depor em dezenas de inquéritos policiais e nas três comissões parlamentares de inquérito que o Congresso organizou para deslindar a trama.

Todos disseram que se tratava do famoso caixa dois, dinheiro para o pagamento de campanhas eleitorais, passadas e futuras. Como dizemos, desde 2005, tratava-se de uma tese razoável. Por que razoável, apenas? Porque as teses, mesmo as melhores, nunca conseguem juntar todos os fatos e sempre deixam alguns de lado. A do caixa dois é razoável. O próprio STF absolveu o publicitário Duda Mendonça, sua sócia Zilmar Fernandes e vários petistas, que receberam a maior parte do dinheiro do chamado valerioduto, porque, a despeito de proclamar que esse escândalo é o maior de todos, a corte reconheceu tratar-se, no caso das pessoas citadas, de dinheiro para campanhas eleitorais. E a tese do caixa dois é apenas razoável, como dissemos também, porque fatos ficam de fora.

É sabido, por exemplo, que, dos 4 milhões de reais recebidos pelo denun-

ciante Roberto Jefferson – que jura ser o dinheiro dele caixa dois e o dos outros, mensalão –, uma parte (modesta, é verdade) foi para uma jovem amiga de um velho dirigente político ligado ao próprio Jefferson e falecido pouco antes. Qualquer criança relativamente esperta suporia também que os banqueiros não emprestaram dinheiro ao PT porque são altruístas e teria de se perguntar por que o partido repassou dinheiro a PTB, PL e PP, aliados novos, e não a PSB e PCdoB, aliados mais fiéis e antigos. Um arguto repórter da *Folha de S.Paulo*, num debate recente sobre o escândalo, com a participação de *Retrato do Brasil*, disse que dinheiro de caixa dois é assim mesmo e que viu deputado acusado de ter recebido o dinheiro do valerioduto vestido de modo mais sofisticado depois desses deploráveis acontecimentos.

O problema não é com a tese do caixa dois, no entanto. Essa é a tese dos réus. No direito penal brasileiro, o réu pode até ficar completamente mudo, não precisa provar nada. É ao Ministério Público, encarregado da tese do mensalão, que cabe o ônus da prova. E essa tese é um horror. No fundo, é uma história para criminalizar o Partido dos Trabalhadores, para bem além dos crimes eleitorais que ele de fato cometeu no episódio. O escândalo Banco do Brasil–Visanet, que é o pilar de sustentação da tese, não tem o menor apoio nos fatos.

**E**ssencialmente, a tese do mensalão é a de que o petista Henrique Pizzolato teria desviado de um “Fundo de Incentivo Visanet” 73,8 milhões de reais que pertenceriam ao BB. Seria esse o verdadeiro dinheiro do esquema armado por Delúbio e Valério sob a direção de José Dirceu. Os empréstimos dos bancos mineiros não existiriam. Seriam falsos. Teriam sido inventados pelos banqueiros, também articulados com Valério e José Dirceu, para acobertar o desvio do dinheiro público.

Essa história já existia desde a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios. Foi encampada pelos dois procuradores-gerais da República que fizeram os trabalhos da acusação, Antonio Fernando de Souza e Roberto Gurgel, e transformada num sucesso de público graças aos talen-

de 2006

Conciliação: RECURSOS APORTADOS VERSUS NOTAS FISCAIS PAGAS - CBMP

6.4.25 Com base em informações e documentos disponibilizados pelas Diretorias de Varejo e de Marketing e Comunicação (posição em 22.09.2005), foi realizado trabalho de conciliação com o propósito de verificar a existência de documentos fiscais – notas fiscais, faturas, recibos – faturados contra a CBMP, e em seu poder, relativos aos pagamentos por ela efetuados, por solicitação do Banco, no período de 2001 a 2004.

Tabela II - Recursos Aportados e Cálculo de Notas Fiscais em poder da CBMP

Período	Ações de Incentivo		
	Aporta (A)	Utilização	
		Somação das cópias de Notas Fiscais em poder da CBMP <sup>1)</sup> (B)	(A-B)
2001	29.826.663,86	29.702.450,39	54.213,49
2002	32.029.778,03	31.988.575,03	41.200,00

1) As cópias dos documentos fiscais foram fornecidas pela Siver e Simer, que se tratam cópias por solicitação a CBMP.

BRASIL 2007.4 - CONTA GERAL  
ANEXO 2005/2007

5233

AUDITORIA INTERNA  
RELATÓRIO DE AUDITORIA

**CÓPIA** Brasília (DF), 07 de dezembro de 2005

	2003	2004	2003-2004
	38.430.553,19	52.013.475,16	90.444.028,35
	38.294.095,55	51.453.203,84	89.747.299,39
	151.486,54	560.271,32	711.757,86

6.4.25.1 As diferenças constatadas entre os valores aportados e o valor das notas

Trechos de duas páginas do resumo da auditoria feita no BB. A quarta coluna (A-B) mostra a diferença entre o valor dos serviços demandados pelo banco e o valor dos serviços que tinham notas na CBMP. Se vê que a diferença, tanto nos anos 2001-2002, quanto nos anos 2003-2004, sob o comando de Pizzolato, é sempre menor que 1%.

tos do ministro Joaquim Barbosa na armação de uma historinha ao gosto de setores de uma opinião pública sedenta de punir políticos, que em geral considera corruptos, e ao surto anticorrupção espalhado por nossa grande mídia, que infectou e levou ao delírio a maioria do STF.

Por que a tese do mensalão é falsa? Porque o desvio dos 73,8 milhões de reais não existe. A acusação disse e o STF acreditou que uma empresa de publicidade de Valério, a DNA, recebeu esse dinheiro do BB para realizar trabalhos de promoção da venda de cartões de bandeira Visa do banco, ao longo dos anos 2003 e 2004. E haveria provas cabais de que esses trabalhos não foram realizados.

A acusação diz isso, há mais de seis anos, porque precisa que esse desvio exista, pois seria ele a prova de que os 50 milhões de reais do caixa dois confessado por Delúbio e Valério são inexistentes e os empréstimos dos bancos mineiros ao esquema Valério–Delúbio, falsos e decorrentes de uma articulação política inconfessável de Dirceu com os banqueiros. Ocorre, no entanto, que a verdade é o oposto do que a acusação diz e o STF a engoliu.

Os autos da Ação Penal 470 (AP 470) contêm um mar de evidências de que a DNA de Valério realizou os trabalhos pelos quais recebeu os 73,8 milhões de reais.

**N**o site de RB é apresentado, a todos os interessados em formar uma opinião mais esclarecida sobre o julgamento que está sendo concluído no STF, um endereço em que pode ser localizada a mais completa auditoria sobre o suposto escândalo BB–Visanet. Nesse local o leitor vai encontrar os 108 apensos da AP 470 com os trabalhos dessa auditoria. São documentos em formato PDF equivalentes a mais de 20 mil páginas e foram coletados por uma equipe de 20 auditores do BB num trabalho de quatro meses, de 25 de julho a 7 de dezembro de 2005, depois estendido com interrogatórios de pessoas envolvidas e documentos coletados ao longo de 2006.

A auditoria foi buscar provas de que o escândalo existia, mas, ao analisar o caso, não o fez da forma interesseira e escandalosa da Procuradoria-Geral da República e do relator da AP 470, Joaquim Barbosa, empenhados em ►

# Resumindo a auditoria, feita para “pegar Pizzolato”: o sistema BB-CBMP tinha falhas, desde 2001; e foi Pizzolato que implantou reformas para melhorá-lo

criminalizar a ação do PT. Fez, isso sim, um levantamento amplo do que foram as ações do Fundo de Incentivos Visonet (FIV) desde sua criação, em 2001.

Um resumo da auditoria, de 32 páginas, está nas primeiras páginas do terceiro apenso (vol. 320). Resumindo-a mais ainda se pode dizer que:

- As regras para uso do fundo pelo BB têm duas fases: uma, de sua criação, em 2001, até meados de 2004, quando o banco adotou como referencial básico para uso dos recursos o Regulamento de Constituição e Uso do FIV da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (CBMP); e outra, do segundo semestre de 2004 até dezembro de 2005, quando o BB criou uma norma própria para o controle do fundo.

- Entre 2001 e 2004, a CBMP pagou, por ações do FIV programadas pelo BB, aproximadamente 150 milhões de reais – 60 milhões nos anos 2001–2002, no governo Fernando Henrique Cardoso, portanto; e 90 milhões nos anos 2003–2004, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. E, nos dois períodos, sempre 80% dos recursos foram antecipados pela CBMP, a pedido do BB, para as agências de publicidade contratadas pelo banco.

- O BB decidiu, em 2001, por motivos fiscais, que os recursos do FIV não deveriam passar pelo banco. A CBMP pagaria diretamente os serviços por meio de agências contratadas pelo BB. A DNA e a Lowe Lintas foram essas agências, no período 2001–2002. No final de 2002 o BB decidiu especializar suas agências e só a DNA ficou encarregada das promoções do FIV. Os originais dos documentos comprobatórios das ações ficaram na CBMP, não no BB, em todos os dois períodos.

- O fato de o BB encomendar as ações, mas não ser o controlador oficial delas fez com que, nos dois períodos, 2001–2002 e 2003–2004, fossem identificadas, diz a auditoria, “fragilidades

no processo e falhas na condução de ações e eventos”, que motivaram mudanças nos controles de uso do fundo. Essas mudanças foram implementadas no segundo semestre de 2004, a partir de 1º de setembro.

- O relatório destaca algumas dessas “fragilidades” e “falhas”. Aqui destacaremos a do controle dos serviços, para saber se as ações de promoção tinham sido feitas de fato. Os auditores procuraram saber se existiam os comprovantes de que as ações de incentivo autorizadas pelo BB no período tinham sido de fato realizadas.

- Procuraram os documentos existentes no próprio banco – notas fiscais, faturas, recibos emitidos pelas agências para pagar os serviços e despesas de fornecedores para produzir as ações. Descobriram que, para os dois períodos, 2001–2002 e 2003–2004, igualmente, somando-se as ações com falta absoluta de documentos às com falta parcial, tinha-se quase metade dos recursos despendidos.

- Os auditores procuraram, então, os mesmos documentos na CBMP, que é, por estatuto, a dona dos recursos e a controladora de sua aplicação e dos documentos originais de comprovação da realização dos serviços. A falta de documentação comprobatória foi, então, muito pequena – em proporção aos valores dos gastos autorizados, de 0,2% em 2001, de 0,1% em 2002, de 0,4% em 2003 e de 1% em 2004.

- Dizem ainda os auditores: com as novas normas, em função das mudanças feitas nas formas de se controlar o uso do dinheiro do FIV pelo BB, entre janeiro e agosto de 2005 foram executadas sete ações de incentivo, no valor de 10,9 milhões de reais e se pode constatar que, embora ainda precisassem de aprimoramento, as novas regras fixadas pelo banco estavam sendo cumpridas e os “mecanismos de controle” tinham sido aprimorados.

Ou seja: o uso dos recursos do FIV pelo BB foi feito, sob a gestão do petista

Henrique Pizzolato, exatamente como tinha sido feito no governo FHC, nos dois anos anteriores à chegada de Pizzolato à direção de *marketing* do banco. E mais: foi sob a gestão dele, em meados de 2004, que as regras para uso e controle dos recursos foram aprimoradas.

Mais reveladora ainda é a análise dos apensos em busca das evidências de que os trabalhos de promoção dos cartões Visa vendidos pelo BB foram feitos. Essas evidências são torrenciais. Uma amostra dessas promoções, que devem ser do conhecimento de milhares e milhares de brasileiros, está mais abaixo.

Em toda a documentação da auditoria existem questionamentos e são apresentados problemas, mas referentes a detalhes. Não foi disso que tratou o julgamento da AP 470, no entanto. A acusação que se fez e que se pretende impor através do surto do STF é outra coisa. Quer-se apresentar os 73,8 milhões de reais gastos através da DNA de Valério como uma farsa montada pelo PT com o objetivo de ficar no poder, como disse o ministro Britto, “muito além de um quadriênio quadruplicado”. Essa conclusão é um delírio. As campanhas de promoção não só existiram, como deram resultados espetaculares para o BB, tendo em vista os objetivos pretendidos. O banco tornou-se o líder nos gastos com cartões Visa no Brasil.

Em 2003, o banco emitiu 5,3 milhões desses cartões, teve um crescimento de cerca de 35% na sua movimentação de dinheiro através deles e tornou-se o número um nesse quesito entre os associados da CBMP. No final daquele ano, 18 de dezembro, às 14h30, em São Paulo, no Itaim Bibi, à rua Brigadeiro Faria Lima, 3.729, segundo andar, sala Platinum, de acordo com ata do encontro, os representantes dos sócios no Conselho de Administração da CBMP se reuniram e aprovaram o plano para o ano seguinte. Faturamento esperado para 2004 nas transações com os cartões Visa: 156 bilhões de reais.

Dinheiro do FIV, ou seja, recursos para as promoções dos cartões pelos vários bancos associados: 0,10%, um milésimo desse total: 156 milhões. Parte a ser usada pelo BB, que era, dos 25 sócios da CBMP, o mais empenhado nas promoções: 35 milhões de reais.

Pode-se criticar esse esquema Visa-net-BB. O governo está querendo que

as taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais pelo uso dos cartões sejam reduzidas. Na conta feita no parágrafo anterior, dos 156 bilhões de reais previstos para serem movimentados pelos cartões em 2004, o dinheiro que iria para o esquema CBMP seria de 4% a 6% desse total, ficaria entre 6 e 10 bilhões de reais – isto é, a verba pro-

gramada para o fundo de incentivos na promoção dos cartões foi pelo menos 40 vezes menor. A Procuradoria-Geral da República e o ministro Barbosa certamente sabem de tudo isso. Se não o sabem é porque não o quiseram saber: da documentação tiraram apenas detalhes, para criar o escândalo no qual estavam interessados. ■

## O STF ACHOU QUE NADA DISSO EXISTIU

Ações de promoção de uso dos cartões Visa pelo Banco do Brasil que, a despeito de os ministros do Supremo acharem o contrário, existiram e envolveram milhares de pessoas

Alguns exemplos de ações do Fundo de Incentivos do Banco do Brasil, programadas pelo banco, pagas pela Companhia Brasileira de Meios de Pagamento e realizadas com os trabalhos de publicidade da empresa DNA, de Marcos Valério:

- O patrocínio às campeãs de vôlei de praia Adriana Behar e Shelda, nos anos 2003 e 2004, com 600 mil reais por ano em parcelas mensais e o direito de o BB usar a marca Ourocard Visa em bonés, camisetas, biquínis, uniformes, bandanas, casacos, agasalho de viagens - frente e mangas -, toalhas, mochilas, em anúncios e outras formas: “oportunidade para associar a marca Ourocard aos atributos de competitividade, jovialidade, dinamismo e modernidade”.

- As campanhas anuais de premiação do Clube Ouro, de cerca de 5 milhões de reais por ano, com sorteios de prêmios cujo valor somado chegava a 2 milhões de reais - 50 carros novos (de 25 mil reais cada), 50 pacotes de viagens para a Costa do Saupe, no hotel SuperClubs Breezes, com direito a acompanhante (5,6 mil reais por casal; 280 mil reais no total), 350 passagens aéreas de ida e volta para qualquer canto do País, num esquema BB-TAM com direito a acompanhante (1.320 reais por casal, 462 mil reais no total). Essa premiação, “para dar maior visibilidade à estratégia do BB de fidelizar os portadores de cartões de crédito Ourocard e incrementar sua utilização”, foi realizada em eventos públicos nas cidades com maior número de clientes do BB no Clube Ouro, que acumulavam pontos para sorteio dos prêmios graças à soma de gastos pagos com os cartões Visa do BB. Os eventos tinham 800 convidados. Eram divulgados amplamente pelos grandes meios de comunicação, os quais, aliás, sempre ficaram com a maior parte das verbas dessas promoções. Na documentação existe uma análise detalhada dos custos delas, como a contratação de atrações especiais para os eventos (445 mil reais), a locação de espaço para realizá-los (85 mil reais), os serviços de buffet (230 mil reais). Nos documentos das promoções do Clube Ouro existe até um parecer do Ministério da Fazenda sobre a legalidade da distribuição de prêmios.

- O Brasília Music Festival, de 2 a 4 de maio de 2003, para o qual o BB adquiriu uma cota de patrocínio máster, de 1,5 milhão de reais (pagos em quatro parcelas entre janeiro e abril de 2003), e no qual foram realizados 12 shows - de artistas como o grupo cubano Buena Vista Social Club, o

Adriana, garota-propaganda do cartão Ourocard



Reprodução

roqueiro Bon Jovi, as brasileiras Marisa Monte e Rita Lee - tudo sempre com muita publicidade na imprensa e nas ruas (dez inserções de um quarto de página no diário *Correio Braziliense*, três em *Veja*, 90 mil panfletos distribuídos). E, como sempre, a promoção era associada a contrapartidas para o banco que facilitassem a venda dos cartões - no caso, camarote VIP para cem pessoas, mil ingressos, por show, para distribuição para clientes do BB, propaganda do banco em tudo, venda dos ingressos pelas agências do banco com cobrança de 3 reais de comissão por ingresso, *banners*, *outdoors*, panfletos com o logo e propaganda do Visa Ourocard e assim por diante.

- 4 milhões de reais em 2004 para campanhas de mídia do cartão Visa Ourocard nos aeroportos e nas ruas e mobiliário urbano - edifícios, *outdoors*, *shoppings* e pontos de grande visibilidade. Um detalhamento da DNA para esses gastos: para metrô, 36,3 mil reais; ônibus, 589 mil reais; *outdoors*, 379 mil reais; em *shoppings*, 1,1 milhão de reais; em abrigos de ônibus e mobiliário urbano, 1 milhão de reais; em mídia aeroportuária, 727 mil reais, por exemplo.

- Patrocínio de 2,5 milhões de reais à casa de espetáculos Tom Brasil, em São Paulo; a promoção de mostras de cinema *É Tudo Verdade* e *Encontro com o Cinema Brasileiro*; exposições de obras de arte como as feitas com seleções do acervo do Museu Nacional de Belas Artes em mais de 20 cidades entre 2004 e 2005, todas com custo na casa de algumas poucas centenas de milhares de reais. E tem mais. Para quem quiser ver, é claro - os ministros do STF não quiseram, ao que tudo indica.